



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.621/GAB/PMB/2020.
Buritis/RO, 29 de setembro de 2020.

“Nomeia membros para compor a Comissão de Análise e Reformulação da Lei da Gestão Democrática e Coordenação de Eleição nas Escolas Municipais, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e revoga o Decreto 10.494/GAB/PMB/2020 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nomeia membros para compor a Comissão de Análise e Reformulação da Lei da Gestão Democrática e Coordenação de Eleição nas Escolas Municipais, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Servidor	Representatividade
Luiz Carlos Lopes de Campos	Departamento Administrativo - SEMECE
Ivone de Fátima Dias Ferraz	Departamento Administrativo - SEMECE
Claudia Aparecida Belisário do Nascimento	Departamento de Planejamento - SEMECE
Magaly Soti Rosa	Departamento de Planejamento - SEMECE
Eroni Ferreira da Costa	Departamento Pedagógico – SEMECE
Luana Nayra Araújo Costa B. Mayer	Departamento Pedagógico – SEMECE
Valdelice Rodrigues de Passos	Conselho Municipal de Educação - CME
Katia Cristina Grigório Colombi	SINDSEMB
Regiane Gonçalves de Souza Rocha	Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Gilberto Bezerra Neto	Conselho de FUNDEB
Neuza machado da Silva Pereira	Departamento de Escrituração Escolar

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto o Decreto 10.494/GAB/PMB/2020.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383 / 2486 / 3866
CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000.

Gleixcinéia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO